

PL 513-2001

JUSTIFICATIVA

É sobejamente sabido que os centros educacionais e desportivos, os centros desportivos municipais, o complexo desportivo do Ibirapuera e todas as unidades do Município que atuam com a prática desportiva constituem-se, em sua essência, num verdadeiro celeiro de talentos.

São atletas que, apesar de todas as dificuldades - que muitas vezes começa na alimentação deficiente na infância - superam barreiras, superam a si mesmos e se revelam atletas em potencial para representar nossa cidade nas mais variadas modalidades.

Apenas como exemplo, destaco a prática do futebol nos centros desportivos municipais, muitos dos quais mantém escolinhas para crianças pobres e carentes. Desnecessário dizer da importância social deste trabalho quando se retira o menor da rua, lhe dá orientação, valoriza sua auto-estima e o integra ao convívio social.

Paralelamente, muitos jogadores - ainda na categoria mirim - revelam talento extraordinário para a prática do futebol. Mas para se dar um passo adiante, tanto o pessoal dos CDMs como o próprio atleta, encontram dificuldades em ingressar num clube maior até mesmo para fazer um simples teste podendo ou não ser aproveitado por esse clube. As portas, muitos sabem, não são fáceis de abrir seja por preconceito seja por má vontade dos grandes clubes.

Nosso projeto tem por objetivo estreitar as relações entre esse "celeiro" municipal e os grandes clubes. O exemplo do futebol vale para a natação, o tênis, o tênis de mesa, o basquete, o vôlei, o handebol e tantas outras modalidades desportivas.

Aproveitar este material humano que muitas vezes é discriminado em sua origem humilde é a meta desta nossa proposta. Esperamos contar com o apoio dos demais vereadores desta Casa no sentido de que esse projeto seja aprovado em benefício do desporto de São Paulo.

DALTON SILVANO
Vereador